



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde

Centro de Ciências da Saúde-CCS
Campus de Francisco Beltrão-PR
Rodovia Vitério Traiano - Km 02 - Contorno Leste
Bairro Água Branca, CEP: 85601-970

EDITAL Nº 016/2018 – PPGCAS

Homologação das Inscrições para Seleção de Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão, com área de concentração em Ciências da Saúde, turma 2019 e Convocação para a Prova Escrita com Ensalamento.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Francisco Beltrão, no uso das atribuições;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 024/2018-CEPE que aprovou adequações na 078/2016-CEPE, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 168/2016-CEPE que aprovou o Regulamento do programa de Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde-PPGCAS

Considerando o Edital 012/2018-PPGCAS, que trata da abertura das inscrições para o Processo de Seleção para Aluno Regular, Turma 2019, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde-Mestrado.

Considerando o Edital 015/2018-PPGCAS, que trata da prorrogação da abertura das inscrições para o Processo de Seleção para Aluno Regular, Turma 2019, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde- Mestrado.

TORNA PÚBLICO:

Edital 016/2018 – Homologação das inscrições, convocação para prova escrita e ensalamento dos candidatos à Aluno Regular do PPGCAS, Turma 2019.

Art. 1 A homologação das Inscrições dos candidatos para seleção de aluno regular turma 2019, para o Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) - Mestrado, em ordem alfabética, conforme segue:

Nº	Candidato	Situação da Inscrição
01	Ana Clara Daros Massarollo	Homologada
02	Adriana Aparecida Mariano Lopes	Homologada
03	Ana Paula Reolon Bortolli	Homologada
04	Bruna Roberta Faedo de Costa	Homologada
05	Carolina Possari Lopes Nuernberg	Homologada
06	Cassiane Lisbinski Nottar	Homologada
07	Charlene Kruhs Picolotto	Homologada
08	Claudimara Maria Minato	Homologada
09	Dalberto Dassoler	Homologada
10	Dalila Cimadon	Homologada
11	Daniela Caroline Antes	Homologada
12	Daniely Casagrande Borges	Homologada
13	Eliza Maria Giusti Bortoluzzi	Homologada
14	Emi Elaine Stefanski Batistti	Homologada
15	Franciele Terezinha Palavicini	Homologada
16	Francielle Faedo Bortot	Homologada
17	Géssica Cristina da Veiga	Homologada
18	Géssica Tuani Teixeira	Homologada
19	Jéssica Biezus	Homologada
20	Joelma Goetz de Gois	Homologada
21	Joice Cristina Kuchler	Homologada
22	Juan Francisco Navarro Perez	Homologada
23	Karina Baldo	Homologada
24	Keila Bracker	Homologada
25	Larissa Salla	Homologada
26	Luara Molon	Homologada
27	Marcelo Alvarez Rodrigues	Homologada
28	Mariana Manzoni Seerig	Homologada
29	Odirlei João Titon	Homologada
30	Priscila Kruhs Weinfortner	Homologada
31	Rodrigo Kern	Homologada
32	Ronaldo Germano Driemeier	Homologada
33	Rosario Virginia Miranda Lopez	Homologada
34	Rosely Severgnini Miecowski	Homologada
35	Suzani das Graças Wegher Benincá	Homologada
36	Tainara Souza de Castilho	Homologada
37	Tatiane Boastik	Homologada
38	Tereza José Luiz Zamberlan	Homologada
39	Valquiria Predebon Kuhnen	Homologada
40	Viviane Tazinasso Cluzeni	Homologada

Art. 2º Todos os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão comparecer na Unioeste – *campus* de Francisco Beltrão, Rodovia Vitério Traiano - Km 02 - Contorno Leste, Bairro Água Branca, CEP: 85601-970, Bloco II, sala 108, **no dia 19 de novembro de 2018, às 13h15 min, para realização da Prova Escrita, que acontecerá das 13h30min às 17h30min.**

Art. 4º O candidato deverá comparecer ao local da prova supracitado, portando Registro Geral (RG) ou outro documento com foto.

Art. 5º O não comparecimento ou atraso do candidato para realização da Prova Escrita caracterizará sua desistência e, automaticamente, desclassificação do Processo de Seleção.

Art. 6º Os candidatos, que quiserem, poderão trazer dicionário (impresso) de língua inglesa e utilizar-se do mesmo durante a Prova Escrita. O dicionário não deverá ser emprestado durante a prova.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – Mestrado

Francisco Beltrão, 01 de novembro de 2018.



Profª Dra. Lélia Carolina Lucio
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências
Aplicadas à Saúde Portaria nº 1654/2018-GRE